



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

Em 02/08/05  
995

IND 3647/2005

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 02/08/05.

*Eliana Pedrosa*  
Deputada  
Câmara de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a  
implantação de pavimentação asfáltica na  
expansão da Vila São José, comumente  
denominada de "Bairro Novo Assentamento", na  
Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.  
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria  
de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de pavimentação asfáltica na  
expansão da Vila São José, comumente denominada de "Bairro Novo Assentamento", na  
Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3647/2005  
FIS. Nº 01 *Naique*

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-  
estrutura e Obras a implantação de pavimentação asfáltica na expansão da Vila São José,

ASSISTÊNCIA DE P.L.  
RECEBI EM 11/08/05 1048  
13/7/57

*[Assinatura]*

comumente denominada de “Bairro Novo Assentamento”, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

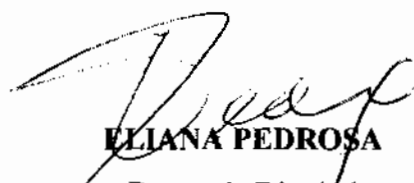
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;  
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

|                         |
|-------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO   |
| IND Nº 3647 / 2005      |
| Fls. N.º 02      Narane |